REQUERIMENTO Nº CM 16/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do Soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, por através de órgão próprio, dentro do prazo regimental, a agenda de repasse das verbas previstas pelas Emendas Individuais Impositivas, nº CM-121/2021, nº CM-122/2021 e nº CM 123/2021 (conforme cópias em anexo), votadas e aprovadas junto ao Projeto de Lei Nº EM-091/2021 - PLOA de 2021, na 80º Reunião Ordinária da 95ª Sessão Legislativa da 25ª Legislatura, na data de 16 de Dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

A mencionada agenda, visa tomar conhecimento sobre a data correta dos repasses que foram preconizados pela aprovação das supramencionadas emendas Impositivas, uma vez que, essas informações é de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 18 de Dezembro de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA

EMENDA INDIVIDUAL IMP7OSITIVA DE Nº CM-121/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-091/2021 - PLOA

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R$)
1.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	518	Repasse de Subvenção Social à - Associação Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem de Divinópolis ACAMOAD – CNPJ 20.926.317/0001-60	31.000,00
2.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	518	Repasse de Subvenção Social à Igreja A Obra Não Pode Parar – CNPJ 19.676.104/0001-49	79.000,00
3.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Aquisição de equipamentos e material permanente para a 7ª Região da Polícia Militar, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1800 – Bairro Sidil	20.000,00
4.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Equipamento e material permanente para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com sede na Rua JK, nº 2.122 – Bairro Padre Libpério	10.000,00
5.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	711	Reforma e melhorias na estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Olilveiras	20.000,00
6.	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação	3.3.50.41	958	Repasse de contribuições para a Associação de Moradores do Bairro Ipiranga	25.000,00
7.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	647	Repasse de Subvenções Sociais ao MUNDI Movimento Negro de Divinópolis	5.000,00

8. Na Secretaria de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer, acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguine dotação e valor, renumerando-se as fichas:

…….. INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

Elemento
3.3.60.41.00 – Contribuições……...……...R$ 25.000,00

(Objeto contemplado com o recurso: repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube)

9. Na Secretaria Municipal de Saúde: Acrescentar ao Projeto 2801 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Zoonoses – Castração, a seguinte dotação e valor, procedendo-se a renumeração das fichas:

3.3.50.43 – Subvenções Sociais……..R$ 36.172,25

Ojeto a ser contemplado com o recurso incluído: Repasse de subvenções sociais para a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais.

SUBTOTAL	**251.172,25**

50% da área da Saúde:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R$)
2.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.50.41	1316	Repasse de Contribuições ao Instituto Helena Antipoff para custeio de suas ações na área da saúde pública	80.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.71.70	1315	Manutenção das atividades do CISVI em suas ações de saúde pública	10.000,00
4.	Secretaria Muncipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Refoma do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro São José	100.00,00
5.	Secretaria Muncipal de Saúde	4.4.90.51	1227	Refoma do prédio onde funciona a Unidade Básica de Saúde do Bairro Afonso Pena	35.000,00
6.	Secretaria Muncipal de Saúde	4.4.90.52	1263	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde do Bairro Bom Pastor	21.172,25
7.	Secretaria Muncipal de Saúde	4.4.90.52	1263	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde do Bairro Serra Verde	5.000,00
				SUBTOTAL	**251.172,25**

TOTAL……..……...……R$ 502.344,50

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Flávio Marra

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-122/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-092/2021

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-092/2021, as seguintes entidades com os respectivos valores:

ACAMOAD - Associção Comunitária de Aproveitamento de Mão de Obra e Aprendizagem de Divinópolis.....R$ 31.0000,00

SPAD – Sociedade Protetora dos Animais de Divinópolis.....R$ 36.172,25

Igreja A Obra Não Pode Parar.....R$ 79.000,00

Associação de Moradores do Bairro Ipiranga.....R$ 25.000,00

Mundi – Movimento Negro de Divinópolis.....R$ 5.000,00

Guarani Esporte Clube.....R$ 25.000,00

Instituto Helena Antipoff.....R$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impostitiva de Nº CM-121/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021.

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Flávio Marra

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-123/2021
Ao Projeto de Lei Nº EM-090/2021 - PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa 0012 - Assistência e Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....R$ 115.000,00

Programa 0002 – Suporte e Apoio à Administração Pública
Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Ciência e Tecnologia.....R$ 24.000,00

Programa 0002 – Suporte e Apoio à Administração Pública
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.....R$ 20.000,00

Programa 0006 - Desenvolvimento do Ensino
Secretaria Municipal de Educação.....R$ 31.000,00

Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável
Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 287.344,50

Programa 0010 – Desenvolvimento e Promoção do Esporte e Juventude
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Eventos e Lazer.....R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 502.344,50

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial
2301 – Proteção Social Básica do SUAS – Sistema Único de Assistência Social...R$ 110.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2158 - Manutenção das Forças de Segurança e da Junta do Serviço Militar.....R$ 24.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1351 – Ampliação e Conservação da Rede Física da Educação Infantil.....R$ 31.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2523 – Manutenção de Apoio a Conselhores
de Moradores de Bairros e Associações.....R$ 20.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2314 – Estruturação da Política Municipal de
Promoção da Igualdade Racial.....R$ 5.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2801 – Manutenção das Atividades da
Vigilância em Saúde – Zoonoses – Castração.....R$ 36.172,25

Projeto/Atividade/Operação Especial
2811 – Manutenção das Atividades de Assistência
Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros).....R$ 80.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2810 – Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal da Saúde da
Região do Vale do Itapecerica.....R$ 10.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
1800 – Reforma/Construção de Unidades Destinadas
a Atenção Primária e Programas.....R$ 135.000,00

Projeto/Atividade/Operação Especial
2805 – Manutenção das Unidades de Atenção Primária.....R$ 26.172,25

3) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário:

Projeto/Atividade/Operação Especial
..... - Incentivo ao Esporte Profissional.....R$ 25.000,00

TOTAL.....R$ 502.344,50

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impostitiva de Nº CM-121/2021, apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária EM-091/2021, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2021.

Vereador Flávio Marra